



CONTRATO TRT Nº. 42/2015-04

TERMO ADITIVO QUARTO AO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO/RS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª-REGIÃO, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº. 1.100, em Porto Alegre, RS, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Vice-Presidente, Des. JOÃO PEDRO SILVESTREIN, e, de outro lado, HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA., inscrito(a) no C.N.P.J.M.F. sob o nº 88.151.220/0001-67, com sede na Rua 24 de agosto, 564, em Esteio, RS doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por HENER DE SOUZA NUNES JUNIOR, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº 261.681.380-72, resolvem alterar este contrato como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – Em razão da prorrogação do prazo de execução do contrato, acrescenta-se o Parágrafo Oitavo à Cláusula Segunda, com a seguinte redação:

“(…)”

DOS PRAZOS

CLÁUSULA SEGUNDA.....

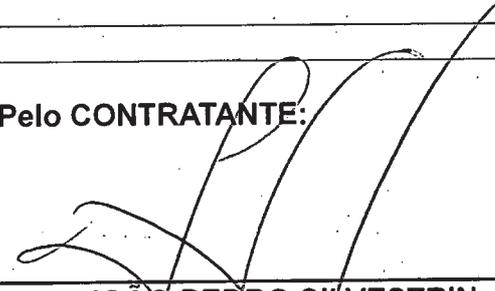
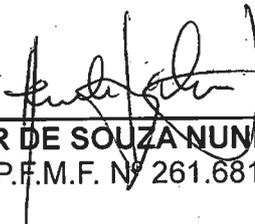
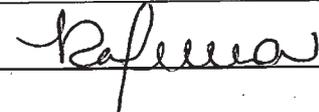
(…)

Parágrafo Oitavo. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 dias, face às justificativas de fls. 2061-2067 do Processo Administrativo nº 0001463-19.2015.5.04.0000, Concorrência nº 01/2015.”



CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2016.

Assinaturas	
<p>Pelo CONTRATANTE:</p>  <hr/> <p>JOÃO PEDRO SILVESTRIN Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região, no exercício da Presidência</p>	<p>Pela CONTRATADA:</p>  <hr/> <p>HENER DE SOUZA NUNES JUNIOR C.P.F.M.F. Nº 261.681.380-72</p>
Testemunhas	
 <hr/> <p>KARINA DURIGON Técnico Judiciário</p>	<hr/>